

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



Portaria nº 239/2019

Porto Velho, 03 de julho de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°. Alínea "g" do Decreto n°. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Excluir a partir de 02 de julho de 2019 a servidora ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO MATOS, cadastro nº. 1436AT, na Portaria nº. 189 de 03 de junho de 2019, publicada no DOM nº. 2473 de 05 de junho de 2019, que designa os servidores para compor Comissão de implantação do E-Social na Administração Pública, com objetivo simplificar aprestação das informações referentes as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, reduzindo a burocracia e criar um banco de dados único, sistematizando o gerenciamento e fiscalização das informações funcionais dos servidores ativos e inativos.

Ficando assim constituída a atual Comissão:

- Ricardo Guimarães de Figueiredo - Presidente - Cristiano da Cunha Oliveira - Membro Aderly Viana de Oliveira Franco - Membro - Mailde Garcia dos Santos - Membro - Dione Rodrigues Lima - Membro

O prazo de conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação, prorrogável por igual período.

Fica autorizado o pagamento da gratificação por encargo, na forma do Art. 76 v da Lei Complementar nº 385 de 1º de julho de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Endereço: Rua Dr. Lourenço Antônio Pereira Lima, nº 2774 - Bairro Embratel - CEP 76.820-810 - Porto Velho - Rondônia CNPJ: 34.481.804/0001-71 Telefone: (69) 3211-8151

Email: ipam@ipam.ro.gov.br Site: www.ipam.ro.gov.br Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br